



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0023211/2020-05 /2023

### RESOLUÇÃO SEE Nº 4.913, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Resolução SEE Nº 4302, de 02 de abril de 2020, que delega competência para apurar frequência e validar registro de ponto no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no inciso III, § 1º, art. 93 da Constituição do Estado, e no Decreto Estadual nº 47.758, de 19 de novembro de 2019, com fulcro na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004, Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018, e tendo em vista a necessidade de reordenar o controle e apuração de registro de frequência de servidores em exercício na Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Educação,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídos os incisos XVII e XVIII ao art. 1º da Resolução SEE Nº 4302/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...);

XVII - ao ocupante do cargo Coordenador do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (NATI), quando se tratar dos servidores diretamente subordinados ao Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (NATI).

XVIII - ao ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa, quando se tratar dos servidores diretamente subordinados ao Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD).”

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2023.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 29/09/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74311907** e o código CRC **D36E6A50**.

---

**Referência:** Processo nº 1260.01.0023211/2020-05

SEI nº 74311907